

**RESOLUÇÃO Nº. 073/2016**

**DATA: 20/10/2016**

**SÚMULA:** Estabelece valor referencial para consultas odontológicas na especialidade de buco maxilo, cirurgia oral menor e pacientes especiais, visando o credenciamento de profissionais na área da saúde para prestação de serviços no âmbito da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste, e da outras providências.

**HÉLIO MANOEL ALVES, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:**

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Após relatório da comissão instituída pela Resolução nº. 072/2016, datada de 18/10/2016, estabelece-se valor referencial para consultas e procedimentos odontológicos na especialidade de Buco Maxilo, Cirurgia Oral Menor e Pacientes Especiais, visando o credenciamento de profissionais na área de saúde bucal para prestação de serviços no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, conforme segue:

DENTISTA COM ESPECIALIDADE/APERFEIÇOAMENTO	Valor
Buco Maxilo	R\$ 15,00
Aperfeiçoamento em Buco Maxilo (cirurgia Oral Menor)	R\$ 15,00
Atendimento Pacientes Especiais	R\$ 15,00

PROCEDIMENTO	Valor
Biópsia dos tecidos moles da boca	R\$ 10,00
Excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele anexos e mucosa	R\$ 10,00
Correção de irregularidades de rebordo alveolar	R\$ 10,00
Odontosecção/ radilectomia/ tunelização	R\$ 10,00
Remoção de dente retido (incluso / impactado)	R\$ 10,00

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2016.

Cumpra-se.  
Publique-se

  
**HÉLIO MANOEL ALVES**  
Presidente - ARSS.

PUBLICADO

JORNAL 20/10/16  
DIOEMS     /    /      
TCE     /    /      
SITE ARSS     /    /      
RESP

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS

Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1214

## ARSS

**RESOLUÇÃO Nº. 073/2016 - DATA: 20/10/2016**

**SÚMULA:** Estabelece valor referencial para consultas odontológicas na especialidade de buco maxilo, cirurgia oral menor e pacientes especiais, visando o credenciamento de profissionais na área da saúde para prestação de serviços no âmbito da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste, e de outras providências.

HÉLIO MANOEL ALVES, PRESIDENTE DA ARSS-ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

**RESOLVE**

Art. 1º. Após relatório da comissão instituída pela Resolução nº. 072/2016, datada de 18/10/2016, estabelece-se valor referencial para consultas e procedimentos odontológicos na especialidade de Buco Maxilo, Cirurgia Oral Menor e Pacientes Especiais, visando o credenciamento de profissionais na área de saúde bucal para prestação de serviços no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, conforme segue:

DENTISTA COM ESPECIALIDADE/APERFEIÇOAMENTO	Valor
Buco Maxilo	R\$ 15,00
Aperfeiçoamento em Buco Maxilo (cirurgia Oral Menor)	R\$ 15,00
Atendimento Pacientes Especiais	R\$ 15,00

PROCEDIMENTO	Valor
Biópsia dos tecidos moles da boca	R\$ 10,00
Excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele anexos e mucosa	R\$ 10,00
Correção de irregularidades de rebordo alveolar	R\$ 10,00
Odontoseção/ radiclectomia/ tunelização	R\$ 10,00
Remoção de dente retido (incluso / impactado)	R\$ 10,00

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2016.

Cumpra-se. - Publique-se

HÉLIO MANOEL ALVES - Presidente - ARSS.

Cod207889

Prefeitura Municipal de Verê

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2016 Data 14/10/2016

Adão Carlos dos Santos, Prefeito Municipal do Município de Verê-Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO Na data de 02 de novembro 2016 acontecerão eleições para Diretores nas Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil...

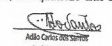
I. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER AO CARGO DE DIRETOR 1. Ser professor do cargo efetivo do município de Verê; 2. Ter formação completa em ensino superior com licenciatura;

IV. DO VOTO Poderão votar: 1. Pais ou responsáveis por alunos que estudam na escola; 2. Professores em exercício no estabelecimento de ensino;

VI. DA ESCRUTINADURA E CRITÉRIOS DE DESEMPATE 1. A escrutinação será feita no dia 02/12/2016 após o término do horário de votação no referido estabelecimento de ensino...

VII. DA NOMEAÇÃO, POSSE E MANDATO 1. Os candidatos eleitos serão nomeados pelo Executivo Municipal a partir de 20/17; 2. O mandato será de 02 (dois) anos, a partir da data de sua posse;

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 1. Caberá à Secretaria Municipal de Educação organizar, acompanhar e coordenar o processo eleitoral.



Adão Carlos dos Santos Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vitorino Lei 1554/2016 SÚMULA: Institui Turno Único no serviço público municipal e dá outras providências. JUÁREZ VOTRI, Prefeito Municipal de Vitorino, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra DECRETO Nº 212/2016 SÚMULA: Altera valor de Categoria Econômica de Programa do (PPA), Altera valor da Categoria Econômica das Ações da LDO e abre Crédito Suplementar por anulação do orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 26.000,00 e dá outras providências.

Table with columns: Código, Especificação, Valor R\$. Rows include SEC. MUN. DE ADMIN. PLAN. FINANCA S, UNIDADE DE ADMIN. PLANEJAMENTO, MANUTENÇÃO ADMIN. PLANEJAMENTO, SERVIÇOS ADMIN. E PLANEJAMENTO, Equipamentos Material Permanente, MANUT. CONSORCIO PUBLICO, Rateio Participação Consórcio Público.

Table with columns: Código, Especificação, Valor R\$. Rows include SEC. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, MANUT. ATIVIDADES SAUDE, MANUT. CONSORCIO PUBLICO, Rateio Participação Consórcio Público, Rateio Participação Consórcio Público, MANUT. ATIVIDADES SAUDE, VIGILANCIA EM SAUDE, Material de Consumo, Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 2º-Fica alterado valor de Categoria Econômica da Ação da Lei nº 068/2015 de 05 de Junho de 2015 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício 2016 conforme segue.

Table with columns: Código, Especificação, Valor R\$. Rows include SEC. MUN. DE ADMIN. PLAN. FINANCA S, UNIDADE DE ADMIN. PLANEJAMENTO, MANUTENÇÃO ADMIN. PLANEJAMENTO, SERVIÇOS ADMIN. E PLANEJAMENTO, Equipamentos Material Permanente, MANUT. CONSORCIO PUBLICO, Rateio Participação Consórcio Público.

Table with columns: Código, Especificação, Valor R\$. Rows include SEC. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, MANUT. ATIVIDADES SAUDE, MANUT. CONSORCIO PUBLICO, Rateio Participação Consórcio Público, Rateio Participação Consórcio Público, MANUT. ATIVIDADES SAUDE, VIGILANCIA EM SAUDE, Material de Consumo, Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 3º-Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária.

Table with columns: Código, Especificação, Valor R\$. Rows include SEC. MUN. DE ADMIN. PLAN. FINANCA S, UNIDADE DE ADMIN. PLANEJAMENTO, MANUTENÇÃO ADMIN. PLANEJAMENTO, SERVIÇOS ADMIN. E PLANEJAMENTO, Equipamentos Material Permanente, MANUT. CONSORCIO PUBLICO, Rateio Participação Consórcio Público.

Table with columns: Código, Especificação, Valor R\$. Rows include SEC. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, MANUT. ATIVIDADES SAUDE, MANUT. CONSORCIO PUBLICO, Rateio Participação Consórcio Público, Rateio Participação Consórcio Público, MANUT. ATIVIDADES SAUDE, VIGILANCIA EM SAUDE, Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 4º- Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado Anulação de recursos do Orçamento anual assim especificado.

Table with columns: Código, Especificação, Valor R\$. Rows include SEC. MUN. DE ADMIN. PLAN. FINANCA S, UNIDADE DE ADMIN. PLANEJAMENTO, MANUTENÇÃO ADMIN. PLANEJAMENTO, SERVIÇOS ADMIN. E PLANEJAMENTO, Equipamentos Material Permanente.

Table with columns: Código, Especificação, Valor R\$. Rows include SEC. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, MANUT. ATIVIDADES SAUDE, MANUT. CONSORCIO PUBLICO, Rateio Participação Consórcio Público, Rateio Participação Consórcio Público, MANUT. ATIVIDADES SAUDE, VIGILANCIA EM SAUDE, Material de Consumo.

Art. 5º-Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 03 de Outubro de 2016.



MAURÍCIO BAÚ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164/2016 SÚMULA: - Concede férias regulares aos servidores municipais abaixo especificados e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias regulares aos servidores municipais, abaixo especificados:

Table with columns: NOME, ADMISSÃO, FUNÇÃO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE GOZO. Rows include Andreza Eloize Foscan, Luciano Holak, Deluades L. Gonçalves, Inês Manfredi, Margaret H. Venancio, Tania Aparecida Santi.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 19 de outubro de 2016.



MAURÍCIO BAÚ Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2016 O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.707/0001-04, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 975, Centro, cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público que estará a partir desta publicação até a data de 19 de novembro estará Credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde para serviços de médico plantonista junto ao Hospital Municipal, visando à atenção em urgências e emergências da rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, informações complementares sobre o Edital, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rio Grande do Sul, 975, Centro, Salto do Lontra, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h00min, ou informadas pelo Fone/Fax: (46) 35381177. Salto do Lontra, Paraná, em 19 de outubro de 2016.



MAURÍCIO BAÚ Prefeito Municipal

AMFPPSL - ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA DE SALTO DO LONTRA

EDITAL

Nos termos das disposições Estatutárias, ficam convocados por este Edital, todos os Associados da Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Salto do Lontra - Paraná, para Assembleia Geral/Ordinária, que será realizada no dia 28 de outubro de 2016, com início às 19h00min. em primeira convocação com a presença de no mínimo cinquenta e um por cento (% ) dos associados, ou em segunda convocação às 19h30min, com a presença de qualquer numero de associados e termino às 20h30min, na Casa de Formação da Igreja Matriz de Salto do Lontra, localizada a Rua Irmã Maria Bernarda, 410(subsolo/varanda), nesta cidade, com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- I - Leitura da Pauta da Ordem do Dia; II - Prestação de Contas do Período 2015 - 2016; III - Plano de Cargos e Salários; IV - Eleição da Nova Diretoria; (Inscrições de Chapas até 48 horas do Início da Assembleia). IV - Assuntos Gerais;

Salto do Lontra, 20 de outubro de 2016.

Assinatura do Presidente Neuri Antonio Frigo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 160/2016 - UASG 987565 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Contratação de seguro de vida em grupo, para todos os servidores do município de Francisco Beltrão, ativos e inativos.

Observação: Em caso de morte acidental os capitais constantes na cobertura de morte e morte acidental se acumulam

Table with columns: Item, Descrição, Valor. Rows include Seguro de vida em grupo, Morte natural, Morte acidental, Invalidez permanente total ou parcial por acidente, Assistência Funeral (REEMBOLSO PREVISTO), Cobertura do cônjuge.

Lei nº 50

Table with columns: Item, Descrição, Valor. Rows include Seguro de vida em grupo, Morte natural, Morte acidental, Invalidez permanente total ou parcial por acidente, Assistência Funeral (REEMBOLSO PREVISTO), Cobertura do cônjuge.

2) Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início de sessão de disputa para o dia 03 de novembro de 2016, às 14:00 horas. 3) Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital. Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2016.

Assinatura da Nadia Dallagnol Pregoeira

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335 Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada CEP: 65.801-400 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 073/2016

DATA: 20/10/2016

SÚMULA: Estabelece valor referencial para consultas odontológicas na especialidade de buco maxilo, cirurgia oral menor e pacientes especiais, visando o credenciamento de profissionais na área da saúde para prestação de serviços no âmbito da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, e de outras providências. HELIO MANOEL ALVES, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Table with columns: DENTISTA COM ESPECIALIDADE/APERFEIÇOAMENTO, Valor. Rows include Buco Maxilo (R\$ 15,00), Aperfeiçoamento em Buco Maxilo (R\$ 15,00), Cirurgia Oral Menor (R\$ 15,00), Atendimento Pacientes Especiais (R\$ 15,00).

Table with columns: PROCEDIMENTO, Valor. Rows include Biópsia dos tecidos moles da boca (R\$ 10,00), Excisão de lesão oral e/ou de ferimento da pele anexo e mucosa (R\$ 10,00), Correção de irregularidades de rebordo alveolar (R\$ 10,00), Odontoscopia/radiodontia/unificação (R\$ 10,00), Remoção de dente retido (incluindo impactedo) (R\$ 10,00).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2016.

Assinatura do Presidente Helio Manoel Alves